Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B910-D7EB-C154-1C13 e informe o código B910-D7EB-C154-1C13 Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

THE CHANGE WITH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1942, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR CRISTIANO REINHARDT ROSLER EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidora com nota final igual a 4.120 e com nota final de 480 no quesito assiduidade, de 460 no quesito pontualidade, de 460 no quesito disciplina, de 460 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 420 no quesito responsabilidade, de 480 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 480 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Declarar estável o servidor Cristiano Reinhardt Rosler no cargo de Professor de História, matrícula n° 569135-4, a contar de 17/05/2025.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos a partir de 17/05/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/